



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 109, DE 2009

Apresentada em: 3.8.2009

Aprovada em: 3.8.2009

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

O vereador infra-assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Realizar a limpeza da guarita próxima ao Programa Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

O lixo depositado na guarita vem preocupando os pacientes que aguardam atendimento no Programa da Saúde da Família.

A proximidade do lixo poderá disseminar bactérias e de diversos fungos por meio do ar ou contato físico. Há inclusive risco de contaminação da referida Unidade de Atendimento.

Portanto, deve a Prefeitura realizar o mais rápido possível a limpeza dessa guarita, até porque se trata de serviço de baixo custo operacional.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2009.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador